

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE VAGA NO CURSO DE MEDICINA POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA – SEMESTRE EM ANDAMENTO

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Patos de Minas, instituição mantida pela Fundação Educacional de Patos de Minas, usando de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos candidatos interessados em concorrerem ao cadastro de reserva para vaga no curso de Medicina, que surgirá **no segundo semestre de 2020, por meio de transferência**, que o processo seletivo para essas vagas obedecerá às normas abaixo.

1 – **Inscrições:** de 06 a 12 de agosto de 2020, pelo site www.unipam.edu.br (clicar no ícone “transferência medicina 2/2020”) ou na Secretaria Acadêmica do UNIPAM, no primeiro piso do bloco A, no campus localizado à Rua Major Gote, n.º 808, em Patos de Minas/MG, das 9h às 21h.

1.1 - Qualquer pessoa poderá fazer a inscrição do(a) candidato(a), desde que apresente documento de identificação desse(a) candidato(a), original ou cópia autenticada.

2 – **Taxa de inscrição:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

3 - **Data da prova:** 14 de agosto de 2020.

4– **Local da prova:** Bloco E - Centro Universitário de Patos de Minas, situado à Rua Major Gote n.º 808, Patos de Minas-MG.

5 – **Horário da prova:** impreterivelmente, das 13h às 18h. No momento da prova, o candidato deverá apresentar um documento de identificação (original) com foto.

IMPORTANTE: O ingresso ao campus do UNIPAM e a permanência no mesmo serão permitidos somente com o uso de máscara e mediante medição da temperatura corporal, na entrada principal, que não deve ultrapassar 37,5°C.

6 – **Da validade do processo seletivo:** este processo seletivo, conforme consta no cabeçalho deste edital, é para **cadastro de reserva de vagas que surgirem ao longo do 2º semestre de 2020**, no curso de Medicina, a serem preenchidas por meio de transferência.

7 - **O processo seletivo será assim constituído:** caderno de prova, abrangendo os temas abordados no primeiro período do curso de medicina do UNIPAM, no valor de 30 (trinta) pontos. As questões versarão sobre os seguintes temas: “Introdução ao estudo da medicina”; “Concepção e formação do ser humano”; “Processos metabólicos”.

7.1 - *Ementa de Introdução ao Estudo da Medicina:* a interdisciplinaridade como forma de entendimento do homem e suas relações com o meio ambiente em que vive. Técnicas de estudo das células, tecidos e órgãos. Os princípios e diretrizes que regem o SUS. A necessidade de políticas sociais como mecanismo necessário para melhoria dos indicadores de saúde e estabelecimento de políticas de saúde. A epidemiologia e o contexto histórico-econômico, como instrumento de entendimento e estabelecimento de projetos de saúde comunitária. A importância da ética e bioética nas relações médico-paciente, médico sociedade, cidadania, religião e saúde. Os aspectos

emocionais envolvidos na prática médica e a importância do autoconhecimento e a busca constante da motivação para o exercício profissional com qualidade. As influências das relações sociais e da estratificação da sociedade na promoção e manutenção da saúde.

7.2 - Ementa de Concepção e Formação do Ser Humano: A sexualidade, reprodução, fertilidade, hereditariedade, e as formas de concepção na modernidade. O processo de fecundação, e as transformações por que passa o organismo da mulher para este fenômeno e a gestação. Embriogênese, os folhetos e anexos embrionários, a membrana placentária, o desenvolvimento fetal e a teratogênese. Função da membrana hematoplacentária descrevendo a circulação fetal. As formas de concepção, a dinâmica psicossocial da gravidez, as influências culturais, a formação do vínculo afetivo, o papel moral e social da família. Políticas Públicas relacionadas ao Planejamento Familiar e ao Programa de Pré-Natal. Aspectos éticos e legais da interrupção da gestação.

7.3 - Ementa de Processos Metabólicos: As transformações dos alimentos no tubo digestório. Anabolismo e catabolismo, relacionado ao armazenamento, produção de energia e à estrutura corporal. As principais fontes alimentares e sua composição. Macro, micro e oligonutrientes e as necessidades nutricionais do ser humano. Os hábitos alimentares e a influência sociocultural sobre eles. Desnutrição, subnutrição e obesidade. Vias metabólicas de síntese e degradação dos nutrientes. Substâncias envolvidas na regulação dos processos metabólicos. Adaptações metabólicas ao jejum. A integração das vias metabólicas e os mecanismos de regulação do metabolismo.

8 - A classificação dos candidatos será feita pelos seguintes critérios:

1º) maior pontuação obtida na prova e,

2º) havendo empate, o critério de desempate será por idade, classificando-se do mais velho para o mais novo.

9 - O resultado do processo seletivo será divulgado a partir das 18 horas do dia 18 de agosto, no site do UNIPAM (www.unipam.edu.br).

10 - Os candidatos aprovados, à medida que surgirem vagas remanescentes, quando convocados, deverão matricular-se em até 48 horas, após a divulgação do resultado. A contagem do prazo será interrompida em sábados, domingos e feriados/recessos escolares. Caso não ocorra a efetivação da matrícula, vencido esse prazo, será chamado o próximo candidato da lista dos classificados.

11 – Mediante a inscrição no processo seletivo, **os candidatos declaram estar cientes** de que os critérios de aprovação e reprovação a que serão submetidos ao longo do curso são aqueles determinados pelo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina ofertado pelo UNIPAM. Dentre eles destacam-se:

a) **aprovação:** o estudante que obtiver média final igual ou superior 60 % (60 pontos em 100), em cada módulo e nota da avaliação somativa maior do que 40 % (20 pontos em 50), estará aprovado.

b) **aprovação com aceleração:** a aceleração consiste no processo de recuperação, paralela, do conteúdo deficitário. O estudante deverá, obrigatoriamente, cumprir o processo de aceleração, integralmente, no mesmo semestre em que ficou em aceleração. Após cerca de três semanas de estudos o estudante refaz as avaliações somativas. O resultado final após aceleração será composto pela nota final do módulo (valor alcançado em 100 pontos distribuídos no módulo) somada com duas vezes a nota da aceleração (avaliação da aceleração terá valor de 100 pontos) dividido por três.

- c) o estudante entrará em aceleração quando obtiver rendimento menor que 40% em qualquer um dos tipos de avaliação (processual ou somativa) e/ou rendimento total do módulo inferior a 60% será submetido ao processo de aceleração.
- d) não existe processo de aceleração no internato.
- e) **regime de dependência:** o estudante que não satisfizer aos critérios “a” ou “b”, supra mencionados, em até duas unidades curriculares, ficará em dependência.
- f) **reprovação:** o estudante que não satisfizer aos critérios “a” ou “b”, em três ou mais unidades curriculares, será considerado reprovado no período.
- g) **barreira entre os ciclos:** dentro de cada ciclo (Ciclo 1 – do 1º ao 4º período; Ciclo 2 – do 5º ao 8º período; Ciclo 3 – do 9º ao 12º período), não há pré-requisito para qualquer unidade curricular. Entretanto, o estudante será impedido de avançar de ciclo, devendo qualquer conteúdo do ciclo anterior. Assim, dependências e/ou adaptações impedem o progresso do estudante em transição de ciclo, sendo necessário o cumprimento de 100% das unidades curriculares do ciclo anterior, para que o acadêmico possa matricular-se no ciclo seguinte.

12 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Patos de Minas – MG, 06 de agosto de 2020.



Prof. Me. Henrique Carivaldo de Miranda Neto
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão